



ATA SEI

Ata de deliberação acerca do julgamento dos itens 8, 18 e 23 realizado em 26 de março de 2019 do **Pregão Eletrônico nº 015/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 752920**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**. Aos 9 dias de abril de 2019 reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para deliberação acerca do julgamento dos itens 8, 18 e 23 realizado em 26 de março de 2019, e levado à efeito por meio da Ata de Julgamento nº 3422178. No referido julgamento a empresa **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, arrematante dos **itens 8 e 18**, foi inabilitada por descumprir o subitem 9.2, letra “h.2” do Edital. Considerando que a empresa **ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA** foi a única empresa a cadastrar proposta para os **itens 8 e 18**, e levando em conta o disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis à empresa participante e devidamente inabilitada para apresentação de nova documentação. Registre-se que a entrega do envelope contendo os documentos deverá ocorrer até a data de 19/04/2019, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Ademais, ainda na sessão de julgamento ocorrida no dia 26 de março de 2019, a empresa **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, arrematante do **item 23**, foi inabilitada por descumprir o subitem 9.2, letra “j” do Edital. Sendo assim, em decorrência da inabilitação da 1ª colocada para o **item 23**, a Pregoeira convocou a empresa **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, próxima arrematante do item, para entrega de proposta de preços e documentos de habilitação. Após a convocação, a empresa **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** cadastrou uma mensagem no campo específico do item na plataforma do Banco do Brasil, solicitando a desclassificação para o item, conforme Documento SEI nº 3495069. Considerando que as empresas **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** e **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** foram as únicas empresas a cadastrar proposta para o **item 23**, e levando em conta o disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis à empresa participante e devidamente inabilitada para apresentação de nova documentação. Registre-se que a entrega do envelope contendo os documentos deverá ocorrer até a data de 19/04/2019, no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2019, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2019, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2019, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3495102** e o código CRC **13EAFA4D**.